



10.2. A devolução da documentação dos candidatos reprovados/as ou desclassificados/as poderá ser procedida pelo Colégio de Aplicação após 30 dias da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União. Para tal, o/a candidato/a deverá encaminhar requerimento a Direção do Colégio de Aplicação, indicando a área para a qual o/a candidato/a realizou sua inscrição no curso.

10.2.1 No caso de impossibilidade do/a candidato/a de receber a documentação pessoalmente, admitir-se-á a devolução de documentos por procuração, em instrumento público ou particular, este

com firma reconhecida do/a outorgante/a, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do/a candidato/a e de seu/a procurador/a.

10.3. Não cabe à UFPE qualquer dispêndio de recursos para proceder a devolução a que se refere o item 9.2.

10.4. O Anexo I e as Informações Complementares integram este Edital para todos os fins, não podendo o/a candidato/a alegar desconhecimento das normas e exigências ali estabelecidas.

10.5. É de responsabilidade do/a candidato/a, manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o/a candidato/a deverá dirigir-se ao Colégio de Aplicação.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

ANEXO 1
Quadro de Discriminação e Distribuição de Vagas

COLÉGIO DE APLICAÇÃO (CAp)				
Avenida da Arquitetura S/N Cidade Universitária - CEP 50740 - 550 - E-mail: cap@ufpe.br; secretaria.cap@ufpe.br - Secretaria: (81) 2126-8332 - Direção: (81) 2126-8335 - Fax: (81) 2126-8329				
ÁREA(S)	CLASSE E NÍVEL	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Estudos Sociais - Subárea: Geografia	D I - nível 1	DE	01	Graduado em Licenciatura em Geografia.
Comunicação e Expressão e Educação Artística - Subárea: Dança	D I - nível 1	DE	01	Graduado em Licenciatura em Dança.

EDITAL Nº 90, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 56, de 16/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 115, de 17/06/2016, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 92, de 13/12/2016, publicado no D.O.U. nº 239, de 14/12/2016, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CCS	NÚCLEO DE TELESSAÚDE	Informática em saúde. Subárea: Gestão e avaliação da tecnologia de informação em saúde	047528/2017-11

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E QUALIDADE DE VIDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 23536.000302/2017-91. / Atas de Registro de Preços n. 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634 e 635/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar III para o Hospital das Clínicas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 111/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação do extrato do Instrumento no D.O.U. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedores: Revanil Comercio e Representacoes de Produtos Cirurgicos LTDA ME, CNPJ: 24.338.436/0001-53, no valor global de R\$ 14.400,00; Hospitec LTDA EPP, CNPJ: 07.199.135/0001-77, no valor global de R\$ 43.512,00; ELM Produtos Medicos LTDA ME, CNPJ: 13.252.304/0001-98, no valor global de R\$ 25.000,00; Medical Mercantil de Aparelhagem Medica LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56, no valor global de R\$ 192.450,00; Cirurgica Fernandes Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, CNPJ: 61.418.042/0001-31, no valor global de R\$ 92.203,60; Supri Med Vale do Sao Francisco LTDA ME, CNPJ: 14.683.249/0001-53, no valor global de R\$ 5.000,00; Placidos Comercial LTDA ME, CNPJ: 03.132.196/0001-66, no valor global de R\$ 44.160,00; Safe Supporte a Vida e Comercio Internacional LTDA, CNPJ: 08.675.394/0001-90, no valor global de 162.000,00; Raphael Goncalves Nicesio ME, CNPJ: 22.654.814/0001-82, no valor global de R\$ 71.050,00; Cirurgica Brasileira Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 11.041.333/0001-85, no valor global de R\$ 47.023,20. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Nilton Osvaldo de Carvalho. / Sr. Jairo Robson Alves da Rocha. / Sr. Silvio Soares de Lira Filho. / Sr. Manoel Bastos Tavares de Oliveira Junior. / Sra. Ana Flavia Santos Abreu. / Sra. Beatriz Vidal Teles. / Kleber Luiz Camara Loureiro. / Sr. Andre Camello de Barros. / Sra. Rosana Leticia Goncalves Nicesio. / Sra. Vanessa de Araujo Mendonca, respectivamente.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017 UASG 153165

Processo: 23082.012755/2017.
PREGÃO SISPP Nº 73/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 02363274000170. Contratado: RL SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE -OBRA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços continuados de motorista e apoio às atividades de transporte com dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 2.271/1997. Vigência: 08/11/2017 a 07/11/2018. Valor Total: R\$3.234.119,88. Fonte: 112000000 - 2017NE801772 Fonte: 112000000 - 2017NE801773 Fonte: 112000000 - 2017NE801774 Fonte: 112000000 - 2017NE801775 Fonte: 112000000 - 2017NE801776. Data de Assinatura: 08/11/2017.

(SICON - 20/11/2017) 153165-15239-2017NE800030

EDITAL Nº 44, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
RETIFICAÇÃO DO EDITAL GERAL
DE CONCURSO PÚBLICO DA UFRPE

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, em razão da economicidade e eficiência do certame, torna pública a retificação do Edital Geral de Concursos Públicos da UFRPE, publicado em DOU de 06/11/2014, seção 3, páginas 77 a 81 e retificado pelos Editais nº 11/2015, 23/2016, 26/2016 e 12/2017 publicados em DOU de 24/02/2015, 03/06/2016, 15/06/2016 e 13/04/2017, respectivamente, em que fica suprimida a "leitura da prova".

Assim, no item 8.1, onde se lê: "II - Sorteio da Prova Escrita e sua Realização (de caráter eliminatório). Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer, ou não realizar a leitura da prova ou obter média menor que 7,0 (sete) nesta etapa".

Leia-se: "II - Sorteio da Prova Escrita e sua Realização (de caráter eliminatório). Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao sorteio ou obtiver média menor que 7,0 (sete) nesta etapa".

No item 8.1.3, onde se lê: "O não comparecimento do candidato a uma das etapas do concurso, inclusive no momento do sorteio do ponto da prova Escrita e/ou Didática, leitura da prova Escrita, sorteio e realização da Defesa Pública do Plano de Atividades, acarretará em eliminação do mesmo".

Leia-se: "O não comparecimento do candidato a uma das etapas do concurso, inclusive no momento do sorteio do ponto da prova Escrita e/ou Didática, sorteio e realização da Defesa Pública do Plano de Atividades, acarretará em eliminação do mesmo".

No item 8.4.2, onde se lê: "No expediente posterior à realização da prova escrita, a Banca Examinadora reunir-se-á com os candidatos e solicitará que cada um, proceda à leitura de sua prova, com acompanhamento de outro candidato, se houver, ou de um dos membros da Banca Examinadora. A ordem dos candidatos para leitura será a alfabética".

Leia-se: "suprimido".

Ficando inalterados os demais itens.

MARIA JOSÉ DE SENA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 88/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/11/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de lavanderia hospitalar com locação do enxoval, envolvendo o processamento de roupas, em todas as suas etapas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/11/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEX SILVA DE SALES
Pregoeiro

(SIDEIC - 20/11/2017) 153165-15239-2017NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017

Processo nº 23007.023675/2017-19. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho - Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Contratado: JORSANETE PASSOS CARDOSO, CPF: 783.081.195-49. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. Vigência: 21/11/2017 a 09/04/2018, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Classe A, Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Signatários: Prof. Silvio Luiz de Oliveira Soglia e Jorsanete Passos Cardoso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 5788.21.1317; PROCESSO Nº 23077.051935/2017-12. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente de Ensino - Especialização sob o título: "Curso de Especialização em Engenharia de Operações". Valor: R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16/11/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CON-SAD, Resolução nº 137/2016-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: Ângela Maria Paiva Cruz (Reitora), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Nº 5924.21.1317; PROCESSO Nº 23077.030796/2017-93. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente de Ensino - Especialização sob o título: "Curso de Especialização em Gestão estratégica de Negócios". Valor: R\$ 150.975,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 20 (vinte) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16/11/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CON-SAD, Resolução nº 137/2016-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: Ângela Maria Paiva Cruz (Reitora), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).